

















Acórdão n.º 178 - 2021/2022

N.º Processo: 178/PA/2021-2022 Tipo de processo: Sumaríssimo

Competição: PO10 - CAMPEONATO DE PORTUGAL A18 MASCULINOS

Data: 30/07/2022 - **Hora:** 20:32 - **Local:** Évora

Clubes:

Visitado: Lousada Século XXI (LSXXI)

Visitante: Aminata – Évora Clube de Natação (AMINATA)

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Natação (FPN) acorda o seguinte:

É objecto do presente Acórdão o jogo de Pólo Aquático em referência, relativamente ao qual foi instaurado o processo acima identificado, o qual, por se encontrarem reunidos os requisitos constantes dos artigos 97.º e 98.º do Regulamento Disciplinar, segue a forma de **processo** sumaríssimo.

1. O Conselho de Disciplina analisou os seguintes documentos:

- a) Acta do jogo;
- **b)** Relatório dos Árbitros subscrito por **Beatriz Peixoto e Eurico Silva**, no qual, com relevância disciplinar, se refere o seguinte:

"Aos 03:20 do período 2 o jogador Nuno Silva número 12 da equipa LSXXI foi admoestado com Exclusão Definitiva com Substituição Disciplinada (...) Simultaneamente a uma exclusão de 20 segundos pelo mesmo jogador, ele proferiu as seguintes palavras para o árbitro "vai para o caralho". Foi excluído ao abrigo da regra 21.13, má conduta, atribuindo o cartão vermelho.

Aos 07:11 do período 3 o HeadCoach, Pedro Mota, da equipa LSXXI, foi admoestado com cartão amarelo (...) por ter proferido protestos contra a equipa de arbitragem."



































- 2. Não foi apresentada defesa ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 98.º do Regulamento Disciplinar.
- 3. "(...) o jogador Nuno Silva (...) da equipa LSXXI foi admoestado com Exclusão Definitiva com Substituição Disciplinada (...) Simultaneamente a uma exclusão de 20 segundos pelo mesmo jogador, ele proferiu as seguintes palavras para o árbitro "vai para o caralho". Foi excluído ao abrigo da regra 21.13, má conduta, atribuindo o cartão vermelho."
- 3.1 O artigo 55.º do Regulamento Disciplinar estabelece que "1. O jogador que cometa atos de má conduta, incluindo o uso de linguagem inaceitável, jogo agressivo ou persistente jogo faltoso, contra outros jogadores, ou recusar obediência ou demonstrar desrespeito para com árbitro ou oficial de mesa, é punido com a pena de 1 a 3 jogos de suspensão", sendo que "2. Só pode ser aplicada a pena prevista no número anterior se vier mencionado no relatório algum dos fatos descritos no número anterior ou a expressa referência à exclusão ao abrigo da Regra WP 21.13."
- 3.2 O jogador Nuno Silva (LSXXI), "Simultaneamente a uma exclusão de 20 segundos", ao dirigir-se ao árbitro dizendo "vai para o caralho" cometeu inquestionavelmente um acto de má conduta, usando linguagem grosseira e desrespeitosa para com o árbitro, ainda que, admite-se, tal expressão tenha sido proferida "no calor do jogo" ("Simultaneamente a uma exclusão de 20 segundos" do mesmo jogador), mas que lhe determinou, e bem, a exibição de cartão vermelho.
- **3.3** O relatório de arbitragem menciona expressamente que a exclusão do jogador Nuno Silva (LSXXI) ocorreu ao abrigo da Regra WP Má-Conduta.
- 3.4 Termos em que o Conselho de Disciplina decide punir o jogador Nuno Silva (LSXXI) na pena de 1 (Um) jogo de suspensão.
- 4. "(...) o HeadCoach, Pedro Mota, da equipa LSXXI, foi admoestado com cartão amarelo (...) por ter proferido protestos contra a equipa de arbitragem."
- **4.1** O n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Disciplinar estabelece que "*A amostragem de um cartão amarelo a um treinador, seja qual for o motivo ocorrido para essa amostragem, ou ainda que esse motivo não venha mencionado em relatório, dará lugar ao averbamento dessa amostragem no registo biográfico do treinador."*





PATROCINADOR PRINCIPAL





























4.2 Pelo exposto, atento o teor do preceito regulamentar *supra* referido, logo, sem necessidade de outras considerações, o Conselho de Disciplina decide mandar averbar no registo biográfico do treinador Pedro Mota (LSXXI) a exibição do cartão amarelo dos autos.

- 5. Nestes termos, o Conselho de Disciplina decide:
 - Condenar o jogador <u>NUNO SILVA</u> (Lousada Século XXI LSXXI) na pena de 1
 (Um) jogo de suspensão.
 - Mandar <u>averbar</u> no registo biográfico do treinador <u>PEDRO MOTA</u> (Lousada Século XXI – LSXXI) a exibição de cartão amarelo.
- ✓ Notifique os agentes.
- ✓ Publicite.

Elaborado em 7 de Dezembro de 2022, na sequência de deliberação obtida por meios eletrónicos.

Miguel Beça (Presidente)

Daniela Filipo Telmella de Sousa

Danielo Parro

Daniela Filipa Teixeira de Sousa (Vice-presidente)

Filipa Daniela Couto Campos (Vogal)

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADOR OFICIAL

| PARCEIROS















